



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 093, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. DIEGO DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF/MF 012.***.***-70, do Cargo de Assessor Intermediário 03 (AI3);
- II. EDMILSON BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF 584.***.***-49, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- III. ISABELLA RAMOS COSTA, inscrita no CPF/MF 710.***.***-43, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- IV. NAYARA MARTINS SANTOS, inscrita no CPF/MF 037.***.***-26, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8);
- V. RENATO DA ROCHA SILVA, inscrito no CPF/MF 039.***.***-95, do Cargo de Assessor Especial 04 (AE4).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA